DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇ	ÃO



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionaria em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, a serem executados pela pessoa jurídica: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.033.117/0001-60, conforme artigo 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 14 de março de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionaria em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 03.033.117/0001-60

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE: **03.05.05** – Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

FONTES: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº

14.133/2021.

DATA: 14/03/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br